

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 26/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de instrumentos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Júlio Borges-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que aponta a necessidade da contratação de profissional especializado para elaboração, acompanhamento e atualização dos instrumentos de gestão do SUS;

CONSIDERANDO que tais instrumentos são indispensáveis para o planejamento, execução e prestação de contas das ações de saúde pública, bem como para garantir a regularidade no recebimento de recursos;

CONSIDERANDO a ausência de profissionais especializados no quadro permanente do Município para execução dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor;

CONSIDERANDO que o valor da contratação se encontra dentro dos limites legais estabelecidos;

CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada, bem como a pesquisa de preços que demonstra a compatibilidade do valor com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável e a manifestação do Controle Interno quanto à regularidade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a contratação da Empresa Robson Cley Andrade Lucena, inscrito no CNPJ sob nº 31.021.875/0001-01, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de instrumentos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor global da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato.

Art. 3º A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Art. 4º A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
10.122.1014.2024.0000	500 – Recursos não vinculados de impostos	3390-39

Art. 5º Determina-se a publicação do extrato desta Dispensa de Licitação no Diário Oficial, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges – PI, 23 de março de 2026


João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal